

ATO N° 144/2015

Fixa o valor a ser pago a título de auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 01/2015 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o valor a ser pago a título de auxílio-alimentação, de que trata o Ato nº 2/2003 da Presidência do Tribunal, em R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de março de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal